



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

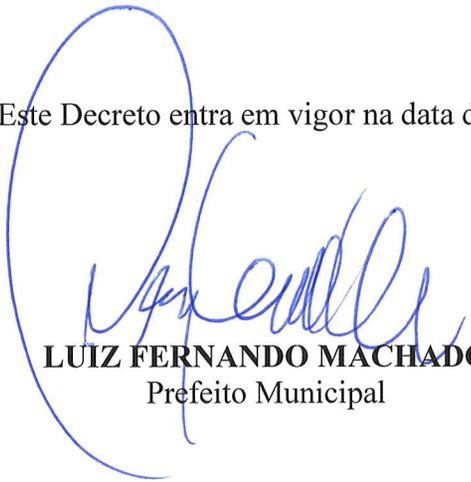
**DECRETO Nº 30.530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012062/2020, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso V do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 28.661, de 10 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil